AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME nº 38.168.015/0001-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 05 (cinco) dias do mês março do ano de 2026, às 18:00 horas, de forma não presencial ("Assembleia Não Presencial") na sede social da **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, situada na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-500, administradora do AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME nº. 38.168.015/0001-36 ("Administradora" e "Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO**: Encaminhada por correio eletrônico no dia 23 de fevereiro de 2026.

3. **COMPARECIMENTO**: Cotistas representando 80,69% das cotas emitidas pelo Fundo. Presente ainda o representante da Administradora e da **MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVSTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 750, conj. 171 a 173, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.280/0001-20, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 12.743, de 21 de dezembro de 2012, que presta serviço de gestão da carteira de Ativos do Fundo ("Gestora").

4. **MESA:** Presidente **Alexandre Calvo** e como Secretaria **Alexandra Matos dos Reis.**

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovam:

i) alteração da Cláusula 15.6 do Regulamento para modificar a data de encerramento do exercício social do Fundo de 31 de julho de cada ano para 28 de fevereiro de cada ano, que passará a ter a seguinte redação:

> *"15.6. O exercício social do Fundo e da Classe tem duração de 1 (um) ano e encerra-se em 28 de fevereiro de cada ano."*

ii) a autorização à Administradora e à Gestora para que sejam efetivados todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação das matérias acima, caso aprovadas, incluindo a consolidação do Regulamento, nos termos da minuta disponibilizada como material de apoio a esta assembleia.

Por oportuno, a Administradora informa que foi realizada a atualização de sua razão social e endereço, passando os artigos correspondentes do Regulamento do Fundo a conter a seguinte redação: "Administrador: QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-

500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administrador” ou “Custodiante”).

AS DELIBERAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO PASSARÃO A VIGORAR A PARTIR DE DIVULGAÇÃO DO PRESENTE ATO NO SITE DA CVM.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os signatários conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

5. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata.

ALEXANDRE CALVO
Presidente

ALEXANDRA MATOS DOS REIS
Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora